

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009/2022.

A presente Mensagem visa retificar o i art. 1º do Projeto de Lei nº 009/2022 que "Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências", que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar até o fim do ano letivo de 2022 os seguintes profissionais:

Função	Quantidade	Carga horári
Professor de Ensino Fundamental Anos Finais Ciências	01	22h
Professor de Educação Infantil	05	22h
Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais	02	22h

A presente retificação ocorre para acrescentar uma (01) vaga de contrato de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, totalizando duas (02). Justifica-se tendo em vista a abertura de uma turma de Anos Iniciais na sede, para atender alunos vindos do interior do município e que necessitam do transporte escolar no turno da manhã.

Encruzilhada do Sul, 23 de fevereiro de 2022.

Benito Fonseca Paschoal,

Prefeito.

Câmara Municipal de Encrualihada do Sul

Responsavel

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DE FINANCEIRO

Professores e Eletricista

CÁLCULO IMPACTO:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Dezembro 2021	93.146.785,14
DESPESA DE PESSOAL Base dezembro/2021	42.842.948,21
PERCENTUAL S/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	46,00%

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
	Despesa Pessoal impactos anteriores		43.558.251,66
03	Professor de Ensino Fundamental	39.586,63	118.759,89
05	Professor de Educação Infantil	32.063,80	160.319,00
01	Eletricista	27.039,18	27.039,18
		Soma:	43.864.369,73

PERCENTUAL ATUAL:	47,09%
-------------------	--------

LRSM 21/02/2022

Alerta: 48,60% - Prudencial: 51,30%

Luiz Ronaldo Soares Martins Assessor Contábil Portaria 9846/2014